



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
MOÇÃO DE PESAR

Exmo. Sr. Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

À Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, seja constada nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR** à família de JORGINA BELMIRA DE SOUZA, em razão de seu falecimento ocorrido na data de 16 de setembro de 2021 do corrente ano.

Jorgina Belmira de Souza, conhecida como Dona Jô ou Jô da Tapioca, sempre será lembrada como uma referência de simplicidade e cultura para o nosso município. Uma mulher guerreira, que sempre lutou para sustentar sua família sem perder a fé. Sentiremos sua falta principalmente na Feira da Agricultura Familiar, onde sempre marcava presença com seu sorriso aberto e suas deliciosas tapiocas. Por isso, é merecedora de todas as homenagens possíveis.

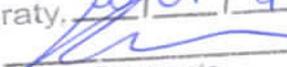
Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, à família da Ilustríssima JORGINA BELMIRA DE SOUZA.

Sala das Sessões,
Paraty – RJ, 20 de setembro de 2021.

Autor



LUCAS CORDEIRO
Vereador

APROVADO	
Por <u>6</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>20/09/21</u>	
 Presidente	

17/09/21
2



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
MOÇÃO DE PESAR

Exmo. Sr. Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

À Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, seja constada nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR** à família de JORGINA BELMIRA DE SOUZA, em razão de seu falecimento ocorrido na data de 16 de setembro de 2021 do corrente ano.

Jorgina Belmira de Souza, conhecida como Dona Jô ou Jô da Tapioca, sempre será lembrada como uma referência de simplicidade e cultura para o nosso município. Uma mulher guerreira, que sempre lutou para sustentar sua família sem perder a fé. Sentiremos sua falta principalmente na Feira da Agricultura Familiar, onde sempre marcava presença com seu sorriso aberto e suas deliciosas tapiocas. Por isso, é merecedora de todas as homenagens possíveis.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, à família da Ilustríssima JORGINA BELMIRA DE SOUZA.

Sala das Sessões,
Paraty – RJ, 20 de setembro de 2021.

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador

APROVADO	
Por. <u>6</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>20/09/21</u>	
	Presidente

17/09/21
R